



MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Aviso (extrato) n.º 456/2023

Sumário: Anulação do procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de dirigente intermédio de 4.º grau, Unidade Orgânica de Comunicação e Imagem, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 27 de outubro de 2022.

Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 18 de novembro de 2022, foram aprovados os documentos previsionais para 2023-2027, os quais integram o Mapa de Pessoal, para vigorar em 2023;

O Mapa de Pessoal ora aprovado, na sequência da aprovação da Estrutura Orgânica do Município de Ponta Delgada, tomada em reunião de 15 de junho de 2022 e sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2022, conforma a existência, entre outras, da Unidade Orgânica de Comunicação, Imagem e Relações Públicas, chefiada por Dirigente Intermédio de 3.º Grau;

Está agendada a Assembleia Municipal para 29 de dezembro de 2022, a qual, entre outros assuntos, compete aprovar o Mapa de Pessoal, conforme alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Esta alteração e a sua entrada em vigor em 2023, determina a extinção da Unidade Orgânica de Comunicação e Imagem, chefiada por Dirigente Intermédio de 4.º Grau;

O procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 4.º Grau — Unidade Orgânica de Comunicação e Imagem, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 20690/2022, publicado no *Diário da República*, n.º 208, 2.ª série, de 27 de outubro de 2022, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202210/0745, não se encontra concluído:

Nestes termos, determino:

A anulação do procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de dirigente intermédio de 4.º Grau, Unidade Orgânica de Comunicação e Imagem, publicitado no *Diário da República*, n.º 208, 2.ª série, de 27 de outubro de 2022, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202210/0745;

A notificação de todos os candidatos ao procedimento supra identificado e o respetivo registo da cessação do procedimento na BEP;

A publicitação do presente despacho no *Diário da República*, bem como a sua divulgação na página eletrónica da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

15 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Pedro do Nascimento Cabral*.

315981133